TRIBUNAL DE JUSTIÇA



PODER JUDICIÁRIO

EDITAL Nº 012/2017 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO CARGO DE ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREAS DE ESPECIALIZAÇÃO EM SERVICO SOCIAL E PSICOLOGIA, DO QUADRO DE PESSOAL DO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ

- O Excelentíssimo Desembargador RUY MUGGIATI, Presidente da Comissão do Concurso, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado provisório da prova discursiva (redação) realizada, no dia 25 de junho do corrente ano, para que os candidatos que assim o quiserem apresentem os recursos no prazo de 2 (dois) dias a contar da publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico.
- 1. A grade provisória de referência para correção da prova discursiva consta no **Anexo I**.
- 2. A nota da prova discursiva dos candidatos aprovados na Prova Objetiva consta no Anexo II.
- 2.1. A nota por item (abordagem do tema; progressão textual; sugestão de solução; correção gramatical) será dada a conhecer, individualmente, via Ambiente do Candidato.
- 2.2. Na mesma mensagem, no Ambiente do Candidato, constará a imagem da prova discursiva (redação) elaborada pelo candidato.
- 3. O candidato deverá seguir as orientações disponíveis no endereço eletrônico www.pucpr.br/concursos, Link Tribunal de Justiça do Paraná, menu "Recursos", interpondo o recurso por meio do Ambiente do Candidato e expondo as razões recursais de forma clara, consistente e objetiva, observando o limite máximo de 2.500 (dois mil e quinhentos) caracteres.
- 3.1. Não serão objeto de apreciação os caracteres que excederem o limite máximo estabelecido no item anterior, nem qualquer anexo do recurso.
- 3.2. Não serão aceitos recursos interpostos via Sistema Eletrônico de Informações -SEI, ou por qualquer outro meio diverso do especificado no item 3.
- 4. Somente será admitido um recurso por prova discursiva (redação) impugnada. Não serão conhecidos recursos que versem sobre mais de uma questão. Em caso de dois recursos sobre a mesma questão, será conhecido apenas o último recurso enviado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO

- 4.1. Na fundamentação do recurso, o candidato deverá indicar, obrigatoriamente, qual item está sendo impugnado dentre: abordagem do tema; progressão textual; sugestão de solução; correção gramatical.
- 4.1.1. O candidato que não sinalizar qual o item não terá o recurso conhecido.
- 5. É vedada qualquer identificação nas razões recursais, sob pena de não conhecimento do recurso.
- 6. Não serão conhecidos os recursos que não se enquadrarem nas hipóteses de cabimento, que não estiverem redigidos no formulário específico, protocolizados fora do prazo ou que não estiverem devidamente fundamentados, bem como aqueles encaminhados de forma diferente da expressa neste edital.
- 7. Os recursos deverão ser enviados a partir das 0h de 14 de setembro de 2017 até às 23h59 de 15 de setembro de 2017.
- 8. Este Edital será veiculado no Diário da Justiça Eletrônico de 13 de setembro de 2017 e publicado em 14 de setembro de 2017.

Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

RUY MUGGIATI
Presidente da Comissão do Concurso